

Executivo aprovou alteração das Normas de Funcionamento da Incubadora de Empresas

O executivo municipal de Anadia aprovou a alteração das Normas de Funcionamento da Incubadora de Empresas do Curia Tecnoparque. A alteração visou atualizar as condições de utilização e as regras de acesso aos modelos de incubação e respetivos encargos e aos espaços físicos e às infraestruturas de serviços disponibilizados pela incubadora. O documento inclui também regras e procedimentos de controlo de acessos e de utilização de espaços para teletrabalho.

O objetivo global da Incubadora de Empresas do Curia Tecnoparque consiste em contribuir para a afirmação do concelho de Anadia como uma zona de acolhimento empresarial de excelência, apoiando a efetiva transferência de conhecimento e tecnologia, e fomentando, paralelamente, um conjunto de áreas estratégicas existentes no concelho. Esta incubadora visa apoiar e incentivar o desenvolvimento económico e empresarial do território.

Coworking, pré-incubação, incubação virtual e física e espaços para teletrabalho são as modalidades de incubação do espaço. A incubação é um instrumento de diversificação de atividades, que promove o aparecimento de empresas inovadoras que atuam em áreas com muito valor acrescentado, e que contribui para a renovação e reinvenção do tecido empresarial.



NI_13